



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 23 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e três (23) de abril de 2020, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas, Relatora Fátima Medeiros de Souza Amorim e Membro David Ursulino de Moura, para análise do seguinte projeto:

01 - PROJETO DE LEI Nº 21, DE 23 DE MARÇO DE 2020, QUE “ALTERA TEXTO NORMATIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 597 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

02 - Projeto de Lei nº 22, de 02 de abril de 2020, que “Dispõe sobre o Serviço Funerário, e dá outras providências”.

03 - Projeto de Lei nº 025, de 07 de abril de 2020, que “Denomina Estrada Municipal Domingos Bonrruque a Estrada Vicinal do Bairro Ribeirão do Meio e dá outras providências”.

e emissão do respectivo parecer, como segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 012
DATA: 23 / 04 / 2020
RELATOR: Fátima Medeiros de Souza Amorim
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 029, de 25 de março de 2020.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 21, DE 23 DE MARÇO DE 2020, QUE “ALTERA TEXTO NORMATIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 597 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO: Trata o presente processo de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal sobre a alteração do texto normativo da LM 597/2017.

Tal projeto visa evitar prejuízos a administração pública, materialmente mudando a composição da comissão processante, além de torná-la permanente, esta relatora observa que é um projeto importante para o órgão.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o duto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2020.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 013
DATA: 23 / 04 / 2020
RELATOR: Fátima Medeiros de Souza Amorim
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 030, de 03 de abril de 2020.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 22, de 02 de abril de 2020, que “Dispõe sobre o Serviço Funerário, e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente processo de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal sobre o Serviço Funerário no Município.

Tal projeto visa autorizar o poder público a conceder ao setor a execução de serviços funerários, além de regulamentar tal atividade, essa relatora propõe a modificação do art. 3º do referido projeto, alterando o prazo da concessão de 05 (cinco) para 03 (três) anos.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2020.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 014
DATA: 23 / 04 / 2020
RELATOR: Fátima Medeiros de Souza Amorim
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 033, de 07 de abril de 2020.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 025, de 07 de abril de 2020, que “Denomina Estrada Municipal Domingos Bonrruque a Estrada Vicinal do Bairro Ribeirão do Meio e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente processo de Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal sobre denominação de logradouro público.

Tal projeto visa homenagear o Senhor Domingos Bonrruque, devido seu cuidado junto à Comunidade do Bairro Ribeirão do Meio00.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2020.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos destes processos com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pela Relatora, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2 020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
PRESIDENTE

FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
RELATORA

DAVID URSULINO DE MOURA
MEMBRO